



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 463/2021

DATA: 20 de abril de 2021

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **19 de abril de 2021**, o Sr. **Edgar Antonio Rovani**, brasileiro, portador do RG nº 18317596 SSP/MT, CPF nº 019.751.201-16, servidor público municipal efetivo no cargo de Médico Veterinário, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2744, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Agricultura/ Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.